

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 027/2024

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 dias de férias ao servidor abaixo discriminado, no período de 12 à 31 de março de 2024.:

ROGÉRIO CARDOSO.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 12 de março de 2024.

PUBLICADO
Jornal diário eletrônico

Edição nº 826 folha 2

Data: 13 | 03 | 2024


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal diário dos Campos

Edição nº 34690 folha 15

Data: 13 | 03 | 2024